

# ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

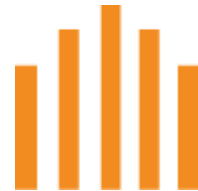
Desenvolvimento Regional e  
Integrado

Título: Retomada do Programa Casa Fácil  
Autor: Sindicato dos Engenheiros do Paraná,  
Regional Maringá (SENGE-PR) – Eng. Samir  
Jorge



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



## **EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

### **1 TÍTULO**

Retomada do Programa Casa Fácil.

### **2 PÚBLICO ALVO**

População carente.

### **3 PROBLEMA**

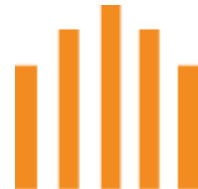
As famílias com renda mensal de três salários mínimos, residentes na área urbana ou rural, por meio da Lei da Engenharia Pública, Lei Federal nº 11.888 de 24 de Dezembro de 2008, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

O déficit habitacional no nosso Estado e também no Município de Sarandi ainda é uma realidade. A falta de acompanhamento técnico de profissional habilitado nas construções das áreas mais carentes da cidade gera uma série de problemas administrativos para os gestores municipais e ainda submete seus moradores a situação de risco. O Programa Casa Fácil existia no Município de Sarandi e foi interrompido, fato este que pode ter gerado o aparecimento de obras clandestinas ou mesmo com problemas construtivos derivados da ausência de Profissionais acompanhando estas obras.

### **4 OBJETIVOS**

Através de uma ação de engenharia pública é garantido acompanhamento técnico para o acesso à moradia digna, segura, econômica e com toda a documentação legal, compreendendo Alvará, projetos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e Certificado de Conclusão. A execução da obra conta também com orientação de um profissional, garantindo melhor qualidade e economia à construção.

Com os documentos em mãos, o proprietário poderá registrar a residência no Cartório de Registro de Imóveis de sua região, garantindo a regularidade da posse do imóvel para todos os efeitos legais.



## 5 PROPOSTAS

Retomar a Implantação do Programa Casa Fácil no Município de Sarandi com vistas a oferecer a população carente do município serviços de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme estabelece a Lei da Engenharia Pública nº 11.888 de 24 de Dezembro de 2008. A fonte de Recurso para esta finalidade estará vinculada ao setor de Habitação do município.

## 6 ANEXOS E REFERÊNCIAS

O Programa Casa Fácil foi criado pelo Crea-PR em 1989 e estabelece uma parceria com as Entidades de Classe e Prefeituras Municipais para a construção de moradias populares com até 70 (setenta) metros quadrados. Em mais de 25 anos, o Programa Casa Fácil já atendeu mais de 160 mil famílias com a construção de mais de 9 milhões de metros quadrados. Mais informações acesse o site: <http://casafacil.crea-pr.org.br>.